



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

PAE nº 2024/204107

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

1. CONTRATANTE	Estado do Pará FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CNPJ nº 14.700.157/0001-34
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 2.787/22
3. OBJETO	<p>3.1. Aquisição de 2 (dois) relógios de ponto eletrônico, 10 (dez) bobinas, Software (Licença anual) de gerenciamento do ponto eletrônico e Serviços (Instalação, Configuração e Treinamento).</p> <p>3.2. A contratação ocorrerá conforme quantitativos, descritivos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência, deste Aviso de Contratação Direta, inclusive seus anexos.</p> <p>3.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.</p>
4. DATA DA SESSÃO: LINK: HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	16/07/2024. cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 09:00h às 12:00h - horário de Brasília/DF

5. OBJETO A SER CONTRATADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO – MATERIAL PERMANENTE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
------	------	-----------	--------------	-----	-----	-------------------------	----------------------

1	1	<p>Relógio de Ponto Eletrônico: Com tecnologia Web Server embarcado que dispensa a instalação de softwares de configuração; Comunicação Serial, TCP/IP e USB via pen drive, para coleta de dados; possuir sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s com corte parcial e total do papel Gravação de dados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho (MT) como para a memória de registro permanente (MRP); Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; Armazenar na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário; Possuir tela LDC Touchscreen TFT colorido de 2.8"; Operar com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; possuir contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.</p>	017890-0	Unid.	02	R\$ 3.110,00	R\$ 6.220,00
---	---	---	----------	-------	----	--------------	---------------------

	2	Bobinas: Papel Térmico 300m.	160448-1	Rolo	10	R\$ 46,73	R\$ 467,30
	3	Serviços: Instalação, Configuração e Treinamento Local.	21544-9	Serv.	01	R\$ 716,67	R\$ 716,67
	4	Software: Licença Anual (250 funcionários).	13014-1	Und.	01	R\$ 9.445,80	R\$ 9.445,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 16.849,77

6. PROPOSTAS	<p>6.1. Os preços propostos deverão ser registrados no sistema menor preço;</p> <p>6.2. Nos preços, deverão estar inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, conforme objeto deste edital e termo de referência;</p> <p>6.3. O valor apresentado pelo objeto deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;</p> <p>6.4. A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Dispensa Eletrônica, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;</p> <p>6.5. A validade das propostas apresentadas não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura do certame;</p> <p>6.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;</p>
7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	<p>7.1. Quando convocado pelo Coordenador do certame, o licitante vencedor deverá enviar para o endereço eletrônico cpl.fcg@gmail.com, em até 02 (dois) horas, contados a partir da solicitação do coordenador, as seguintes documentações:</p> <p>a) Proposta comercial, ajustada ao último lance ofertado, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, CNPJ, inscrição estadual,</p>

endereço completo, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone e e-mail;

b) Ato constitutivo da empresa e alterações posteriores;

c) Documento de identificação pessoal do representante legal da empresa, e do procurador, se houver representação;

d) Prova de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

h) Prova de regularidade relativa ao FGTS;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho;

j) Declaração de caracterização como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;

k) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

l) Declaração de inexistência de fato impeditivo;

m) Atestado de qualificação técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou filial(ais) da licitante;

7.2. Quando a proposta de preços for assinada por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante também deverá enviar o instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como a cópia dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência do mandatário;

7.3. Se a proposta ou lance de menor valor for recusado, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, em que se inclui o envio tempestivo da documentação de que trata o item 7.1, o coordenador examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Aviso de Dispensa eletrônica.

8. ADVERTÊNCIA

8.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da

	<p>dispensa eletrônica.</p> <p>8.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.</p>
9. SANÇÕES	<p>9.1. Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.</p>
10. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	<p>10.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>10.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>
11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<p>11.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SIMAS, e no caso de suspensão de licitar, o fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.</p> <p>12.2. A participação do proponente nesta Dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos deste Aviso de dispensa e legislação informada no preâmbulo, os quais regulamentam este procedimento;</p> <p>12.3. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso de dispensa serão decididos pelo coordenador da disputa;</p> <p>12.4. Havendo divergência entre o objeto especificado no sistema e no Termo de Referência, valerá o que estiver no Termo de referência;</p> <p>12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada pelo coordenador em até 48 (quarenta e oito horas), salvo decisão superior em contrário;</p> <p>12.6. A indicação do vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Dispensa eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade;</p> <p>12.7. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Dispensa Eletrônica, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico</p>



solicitante da aquisição através da Dispensa eletrônica ou mesmo com a assessoria jurídica do órgão, se entender necessário.

12.8. Os editais e respectivos avisos serão divulgados nos sites:

<http://www.compraspara.gov.br>

<http://web.banparanet.com.br/cotacao> e <http://www.fcg.pa.gov.br>

12.9. Todos os horários fixados neste Aviso e no sistema de Dispensa eletrônica estarão conforme o horário de Brasília-DF.

Belém/PA, 09 de julho de 2024

ANDERSON SOUZA

Agente de Contratação/FCG

Matricula 5974230/1

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2024/204107

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	<p>Relógio de Ponto Eletrônico: Com tecnologia Web Server embarcado que dispensa a instalação de softwares de configuração; Comunicação Serial, TCP/IP e USB via pen drive, para coleta de dados; possuir sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s com corte parcial e total do papel Gravação de dados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho (MT) como para a memória de registro permanente (MRP); Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; Armazenar na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário; Possuir tela LDC Touchscreen TFT colorido de 2.8"; Operar com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; possuir contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.</p>	017890-0	Unid.	02	R\$ 3.110,00	R\$ 6.220,00
	2	Bobinas: Papel Térmico 300m	160448-1	Rolo	10	R\$ 46,73	R\$ 467,30

3	Serviços: Instalação, Configuração e Treinamento Local.	21544-9	Serv.	01	R\$ 716,67	R\$ 716,67
4	Software: Licença Anual (250 funcionários).	13014-1	Und.	01	R\$ 9.445,80	R\$ 9.445,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 16.849,77

2. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Justifica-se aquisição em lote único para garantir que os itens sejam compatíveis entre si.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Foi identificado o mal funcionamento do relógio de ponto eletrônico localizado no IECG, devido a placa de rede que está danificada, e com isso ficando impossível o conserto, pois o aparelho encontra-se descontinuado e sem suporte pelo fabricante. Justificando assim, a aquisição de 2 (dois) novos relógios de ponto eletrônico para IECG e Fundação Carlos Gomes, respectivamente.

4. NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

5.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.

5.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 01 (Relógio de Ponto Eletrônico), 02 (Bobinas) e 04 (Serviços e Software) por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

Não.

5.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.*

Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>6.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
<p>6.2. DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p>6.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>6.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p>
<p>6.5. HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>

7. REQUISITOS DA CONTRATADA

<p>7.1. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p>Qual? <i>Atestado de capacidade técnica.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <i>Comprovar a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos e/ou serviços similares em quantidades e características compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.</i></p> <p>Por quê?</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
--	---

<p>7.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Atestado de capacidade técnica).</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>	<p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>Justificativa: Comprovar a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos e/ou serviços similares em quantidades e características compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.</p>
<p>7.3. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<p>7.4. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Especificar: Risco médio para demora na fase preparatória e documentação, assim como problemas nas documentações de habilitação do fornecedor e o não atendimento das especificações do objeto, podendo ocorrer em nível baixo uma prestação deficiente do serviço contratado.</p>
<p>8. FORMA DE ENTREGA DO BEM</p>		
<p>8.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Os bens dos itens 01 (Relógio de ponto) e 02 (bobinas) devem ser totalmente entregues de uma só vez. Quanto aos itens 03 (treinamento e instalação) e 04 (software) fazer agendamento com o setor RH desta Fundação, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>	

8.2.LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na FUNDAÇÃO CARLOS GOMES , cujo endereço é Av. Gentil Bitencourt, 909, Bairro Nazaré, CEP 66.040-174, Belém/PA, no horário de 8h às 14h, Tel.: 3251-7061.
8.3.PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Prazo máximo recomendado pelo fabricante, compreendido os dias utilizados para a instalação do software e treinamento.

9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

9.1.PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
9.2.HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. Considerando a necessidade contínua da utilização do software (licença anual) para o funcionamento esperado do objeto contratado, faz-se imprescindível a manutenção contratual no que diz respeito à prestação do serviço de fornecimento de software por período indeterminado, razão pela qual, se faz necessária a prorrogação contratual no que diz respeito a este item. <input type="checkbox"/> Não.
9.3.FORMA DE PAGAMENTO	<p style="text-align: center;">Meio Ordem bancária.</p> <p style="text-align: center;">Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p style="text-align: center;">Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p style="text-align: center;">A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
9.4.QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <p style="text-align: right;">Justificativa: Dispensada em razão da baixa complexidade da contratação.</p>

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

	Programa de Trabalho: 47201 13 362 1511 Ação Atividade: 8906
--	---

**10.1. DADOS
ORÇAMENTÁRIOS DA
CONTRATAÇÃO**

Fonte: 01500000061
Elemento de Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 47201 13 362 1511
Ação Atividade: 8906
Fonte: 01500000001
Elemento de Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 47201 13 362 1511
Ação Atividade: 8906
Fonte: 01500000001
Elemento de Despesa: 339039

Belém (PA), 12 de abril de 2024.

ANDREY LEDO SOUZA

Coordenador de RH
matrícula 5974040/1